



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE N.ª S.ª DA PIEDADE

R. Dr. Agostinho Barroso Gonçalves N.º 9 - 1.º - 2490-827 OURÉM - Tel.: 249 541 175 - Fax 249 541 499
Email: junta.piedade@mail.telepac.pt C. F. N.º 507 124 316

ATA N.º 04/2018

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OURÉM, REALIZADA NO DIA **27 DE SETEMBRO DE 2018.**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do número 3, do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 27 de setembro de dois mil e dezoito, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----

1.1. Apreciação e votação da ata nº 3/2018, da Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018;-----

1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.3. Apresentação de assuntos de interesse local;-----

1.4. Leitura resumida do expediente.-----

2. Ordem do Dia:-----

2.1. Período de intervenção aberto ao público;-----

2.2. Apreciação e votação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;

2.3. Apreciação e votação do Regulamento de cedência de utilização de viatura – Mini - Autocarro do Município de Ourém, ao serviço da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

----- Assinaram a lista de presença os seguintes membros:-----

----- (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, João Pedro Antunes Coelho, João Pedro Ribeiro Capucho, Francisco Emanuel Marques Lopes, José António da Silva Santos. -----

----- (PS) – João Nuno Crespo Godinho de Oliveira, Carlos José de Oliveira Maia Lopes, Nuno Miguel dos Santos Lourenço, Renato Amílcar Marques Lopes, Anabela Lopes Pereira Cardoso. -----

----- Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Joaquim Manuel de Sousa e Silva, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais: -----

----- Secretária da Junta de Freguesia:-----

----- Ana Sofia Gonçalves Reis; -----

----- Tesoureira da Junta de Freguesia: -----

----- Susana Margarida Santos Costa Pereira. -----

----- Vogal da Junta de Freguesia: -----

----- Maria de Fátima Silva Jerónimo. -----

----- Vogal da Junta de Freguesia: -----

----- António Domingos Oliveira de Sousa. -----

----- Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia, André de Oliveira Lopes, deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----

1.1. Apreciação e Votação da Ata nº 3/2018, da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018; -----

----- Foi colocada à votação a ata nº 3/2018, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu para intervir e passou a ler o documento que a seguir se transcreve: -----

Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia

à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

*

Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2018



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng.º André Lopes;

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia;

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Dando cumprimento ao preceituado na Lei e referente ao ponto 1.2 do período Antes da Ordem do Dia da presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, esta minha comunicação incidirá apenas nos assuntos que considero mais relevantes, do período temporal que decorreu desde a última sessão desta Assembleia até à presente data.

A ordem de trabalhos da sessão de hoje da Assembleia de Freguesia contempla na sua essência a apreciação e votação do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo e do Regulamento de Cedência de Utilização de Viatura do Município de Ourém (Miniautocarro) ao serviço da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

Passarei a descrever as principais atividades desenvolvidas pelo Executivo da Freguesia desde o dia 28/06/2018, data da última sessão desta Assembleia:

- No dia 19/07/2018, após prévia autorização vossa, assinei na e com a Câmara Municipal de Ourém (CMO)/Município, o Protocolo de cedência à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de viatura "Miniautocarro", propriedade da CMO;

- O Executivo continuou a desenvolver várias démarches na Câmara Municipal de Ourém no sentido de agilizar a construção da Casa Mortuária do Pinheiro, em terreno propriedade da Junta de Freguesia;

- Continuamos a aguardar desenvolvimentos na candidatura que o Executivo fez junto do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), para garantir 1 funcionário na área de Cantoneiro de Limpeza, com base no Contrato Emprego-Inserção (CEI), no sentido de poder melhorar a capacidade de resposta nessa área;

- Temos continuado a apoiar, na medida do possível, Associações e Instituições que solicitam a nossa ajuda na concretização de eventos e na dinamização sociocultural e recreativa da Freguesia;

- Temos procurado, também na medida do possível e com os recursos próprios do Executivo, dar solução a vários problemas relacionados com a limpeza de bermas e valetas, com a colaboração dos trabalhadores e a maquinaria pesada da Freguesia e com o recurso a empresas contratualizadas para essas tarefas. Alguns desses trabalhos, nomeadamente da responsabilidade do I.P. (Infraestruturas de Portugal), foram por nós realizados, dada a demora e atraso na sua execução e a imperiosa necessidade de resolução do problema;

- Apoiamos e participamos no tradicional Passeio dos Idosos da Freguesia/Passelo Sénior'18, que se realizou no pretérito, dia 13 de julho;

- No dia 20/07/2018 participei num almoço seguido de reunião de trabalho, na Villa Medieval de Ourém, com uma comitiva da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias);

- Apolamos e participamos na Festa da nossa Freguesia, nos dias 4, 5 e 6/08/2018, nomeadamente nas questões relacionadas com a logística do evento;

- No dia 07/09/2018, o Executivo da Junta de Freguesia, reuniu na sua sede com o Vice-Presidente da CMO, tendo sido abordados vários assuntos, para além da preparação das Grandes Opções do Plano (GOPs – 2019/2022), documento por nós elaborado e posteriormente entregue na CMO;

- Até ao final deste ano iremos pavimentar/alcatroar 3 vias da Freguesia, a saber: Rua da Capela, nas Louçãs, Rua de Baixo, no Vale Travesso (Rota das Carmelitas/Fátima) e Estrada do Barro (parte 1 e 2), no Vale travesso, obras custeadas na íntegra pela Freguesia;

- Estamos a desenvolver démarches para o melhoramento e embelezamento de vários locais e espaços na Freguesia com o apoio do Município e com possíveis candidaturas a fundos nacionais e/ou comunitários;

- No dia 21/09/2018 o Executivo deslocou-se e visitou a Quinta da Casa Velha, em Vale travesso, onde teve uma reunião de trabalho com vista a possível concretização de Protocolo de cooperação com a Associação Casa Velha Ecologia e Espiritualidade. A Freguesia poderá beneficiar com a requalificação da zona do Brejo (Ecoparque) e com a cedência de terreno para implantação de Horta Comunitária/Biológica, bem como eventuais outros serviços que interessem à população da Freguesia;

- O Executivo realizou várias reuniões com Vereadores, Adjuntos e Técnicos da CMO, bem como com o Presidente da CMO, com quem reunimos ontem, e tem-se feito representar, por vários dos seus elementos, em variadas realizações e eventos;

- A situação financeira da Junta de Freguesia, à qual os membros da Assembleia de Freguesia em qualquer momento podem ter acesso e consultar, pode considerar-se muito boa, denotando rigor, consolidação e sustentabilidade orçamental.

Para finalizar esta minha intervenção, quero aqui publicamente manifestar e relevar a preciosa colaboração que as funcionárias da secretaria têm dado a este Executivo, sem a qual não seria possível concretizar o adequado funcionamento da Instituição, sem menosprezo pela prestimosa colaboração dos restantes funcionários da Junta de Freguesia.



Os meus mais respeitosos cumprimentos a todos vós e votos de continuação de bom e profícuo trabalho.

Muito obrigado.

Joaquim Manuel de Sousa e Silva

1.3. Apresentação de assuntos de interesse local;-----

Não foram apresentados assuntos de interesse local.

1.4. Leitura resumida do expediente -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou a comunicação dirigida à assembleia com a renúncia do membro eleito da Assembleia de Freguesia José Vieira. -----

2. Ordem do Dia: -----

2.1. Período de intervenção aberto ao público; -----

----- Compareceu o Senhor João Pereira, pedindo a palavra e solicitando a possibilidade de leitura do documento dactilografado pelo próprio e que devido à sua extensão iria, após a sua leitura, facultar a mesma ao Presidente de Assembleia de Freguesia para sua transcrição plena. -----

Após o final da reunião de Assembleia de Freguesia tal comunicação não foi entregue e como tal não se encontra transcrita na presente acta. -----

O Senhor João Pereira no decurso da leitura da sua comunicação interpelou o executivo relativamente a: a expressão de "legalidade duvidosa" presente na ata da Assembleia de Junta de Freguesia de Dezembro de 2017 e o seu significado; ao custo decorrente do Passeio Sénior da Freguesia do presente

ano; quanto à publicação das fotos do jantar de Natal organizado pelo executivo no final de 2017 na página pessoal do Sr. Presidente, publicação esta com a qual não concorda; e relativamente à rubrica destinada ao apoio à Universidade Sénior para a realização do Encontro Nacional de Universidades Séniores.-----

O Sr. Presidente do executivo tomou a palavra e respondeu ao Sr. João Pereira remetendo a explicação da expressão questionada, para a que se encontra na Ata da referida reunião de Assembleia. Quanto aos custos do Passeio Sénior, considera que foi uma atividade muito positiva, tendo sido o custo de aproximadamente 370€. Caso fosse necessário, apresentaria a documentação que o fundamentava. Relativamente ao apoio previsto para o Encontro Nacional de Universidades Séniores, o Presidente da Junta referiu que o mesmo não se veio a realizar, e que a Universidade Sénior nunca recebeu qualquer apoio financeiro da Junta de Freguesia. -----

Por último, quanto à publicação das fotos, não lhe cabe dizer mais do que se tratou de um jantar para promover o fomentar de relações positivas entre os diferentes elementos, não valorizando as redes sociais. -----

O Sr. João Pereira fez igualmente menção ao estatuto de direito à oposição que, segundo o próprio, não foi acautelado.-----

O freguês foi interrompido no decorrer da apreciação de documentos propostos a aprovação à presente assembleia e que, como tal, não eram do conhecimento público, motivo pelo qual o Presidente da Assembleia de freguesia não permitiu que prosseguisse a sua intervenção na matéria em apreço.-----

2.2. Apreciação e Votação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e informou que, como já tinha sido enviada toda a informação aos membros da Assembleia de Freguesia através de correio eletrónico, dispôs-se a prestar qualquer esclarecimento. -----

----- O Vogal, Senhor Francisco Emanuel Marques Lopes, sugeriu que o artigo 6.º passasse a ter uma nova alínea, designada de “ Freguesias do Município de Ourém” e desta forma sequencial, a alteração do artigo 7.º com uma nova alínea designada de “Freguesias”, para que no futuro, caso fosse necessário existir uma abertura e cooperação com as Freguesias do Município de Ourém.-----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tomou em consideração as sugestões oferecidas pelo vogal, sendo de consentimento geral, tanto da Junta como Assembleia de Freguesia, proceder à alteração destes dois artigos.-----

A vogal Anabela Cardoso levantou a questão da data limite de entrega das candidaturas poder vir a causar eventuais constrangimentos às associações, em virtude da data de candidatura ser anterior às assembleias gerais em que são aprovados os relatórios de contas e planos de atividade.-----

O presidente da Junta, em resposta, referiu que o executivo tem alguma flexibilidade na análise das candidaturas tendo em conta o constrangimento referido.-----

----- Nos termos da alínea f), do nº 1 e alínea j) n.º 2 do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a apreciação e votação do Órgão deliberativo o regulamento acima referido, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

2.3. Apreciação e votação do Regulamento de Cedência de Utilização de Viatura – Mini – Autocarro do Município de Ourém, ao Serviço da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e informou que, como já tinha sido enviada toda a informação aos membros da Assembleia de Freguesia através de correio eletrónico, dispôs-se a prestar qualquer esclarecimento, não tendo sido suscitada qualquer dúvida. -----

----- O membro da assembleia João Coelho, questionou o executivo acerca do local de estacionamento previsto do autocarro, ao que o Sr. Presidente informou que foi solicitado ao executivo municipal a disponibilização do estaleiro municipal, enquanto não existir um espaço aberto adequado. ----

----- João Capucho, membro da assembleia de freguesia, perguntou se o regulamento previa a possibilidade de o autocarro ser requisitado por outras juntas de freguesia. Foi respondido que tal não se encontra previsto.-

----- O membro da assembleia Francisco Marques sugere que impere o bom senso, e que os presidentes de junta se possam reunir e entender quanto à utilização do veículo, ao que o Presidente do executivo anuiu.-----

----- Nos termos da alínea f), do nº 1 e alínea j) n.º 2 do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a apreciação e votação do

Órgão deliberativo o regulamento acima referido, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Aprovação da Ata em Minuta** -----

----- Nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, propôs a elaboração da Ata em minuta para que produza efeitos imediatos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião:**-----

Concluída a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu esta por encerrada, quando eram 23.58 horas, da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia



O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia

